



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Emenda Modificativa nº 04/2025

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 253/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 11:07
Legislativo

**Apresenta Emenda Modificativa no § 3º do
Artigo 1º do Projeto de Lei nº 032/2025 – Que
Altera o Artigo 1º da Lei Municipal
nº.874/2019.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - **Modificativa o § 3º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 032/2025**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

§ 3º - O valor correspondente, ao vale alimentação, previsto no parágrafo primeiro supra, poderá ser reajustado anualmente, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mediante Decreto editado pelo Poder executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data da publicação do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda se faz necessário, tendo em vista que esses valores acompanhando o índice de reajuste, ajuda a gestão a elaborar as abordagens mais adequadas para os servidores beneficiados com vale-alimentação, mesmo diante de cenários econômicos desafiadores. Afinal, a inflação alta tende a afetar os custos da administração.

Esta comissão é favorável que seja concedido o reajuste anual desses valores com base no INPC, a ser regulamentado pelo Executivo Municipal todos os anos.

Por tais razões, é que se requer o apoio dos demais vereadores na aprovação da presente proposição.

Porto Alegre do Norte/MT, 15 de setembro de 2025.

Comissão Mista:

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Valdirene Pinto do Nascimento

Relatora

Votos:

Deusimar dos Santos Ferreira – Presidente

Aldenor Lima da Silva – Membro

Ferla Borges Pereira – Membro

João Rodrigues – Membro

Maria Aparecida da Silva Glier – Membro